



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

INSTITUI O FEMA – FESTIVAL DE MÚSICA DE MATELÂNDIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na câmara municipal, aprovou de autoria dos vereadores, Rafael Felisberto e Juarez Greff, e o Prefeito Municipal, em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Matelândia – PR, o FEMA – Festival de Música de Matelândia, a ser realizado anualmente na última semana do mês de junho, antecedendo a Quermesse de Inverno.

Art. 2º - O FEMA tem por finalidade:

I – Promover a cultura e a música local;

II – Valorizar e divulgar talentos musicais do município, a chamada “prata da casa”;

III – Estimular a formação de público para a música e demais expressões culturais;

IV – Proporcionar espaço de apresentação artística e integração entre músicos e a comunidade.

Art. 3º - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria competente, promover a organização, estruturação e divulgação do Festival, podendo para tanto firmar parcerias com instituições culturais, escolas, entidades e artistas locais.

Art. 4º - Os vencedores do FEMA em suas respectivas categorias farão parte da programação oficial da Quermesse de Inverno de Matelândia, com apresentações abertas ao público, como forma de premiação, reconhecimento e incentivo à cultura local.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá incluir no orçamento municipal dotação específica para a execução deste projeto, respeitadas as normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 4 de julho de 2025.

Rafael Cabral Felisberto
Vereador

Juarez Greff
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 130/2025

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente o FEMA – Festival de Música de Matelândia no calendário de eventos do município, reconhecendo a importância da arte musical como instrumento de expressão cultural, inclusão social e promoção da identidade local.

Matelândia é rica em talentos musicais que, muitas vezes, carecem de oportunidades de visibilidade e valorização. O FEMA vem justamente para preencher essa lacuna, oferecendo palco, reconhecimento e incentivo aos nossos artistas — a chamada “prata da casa”.

Além disso, o projeto integra o Festival à tradicional Quermesse de Inverno, estabelecendo que os vencedores do FEMA possam se apresentar no evento, ampliando a visibilidade de seus talentos e enriquecendo a programação cultural da cidade.

A proposta também prevê o incentivo do Poder Público, que poderá, por meio de suas secretarias, apoiar o festival com estrutura, logística e divulgação, promovendo um evento cultural de qualidade, gratuito e acessível à população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação dos nobres colegas vereadores para que esta iniciativa cultural se torne uma realidade em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 4 de julho de 2025.

Rafael Cabral Felisberto

Vereador

Juarez Greff

Vereador